



# **Controle Social e Medidas de Prevenção da Corrupção**

**Jacqueline Maria Cavalcante da Silva**  
**Analista de Finanças e Controle**  
**Controladoria Regional da União no Ceará**

**13 de novembro de 2015**



# Organograma Simplificado – CGU

Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União

Conselho da  
Transparência  
Pública

Secretaria-Executiva

Secretaria  
Federal de  
Controle  
Interno

Secretaria de  
Prevenção da  
Corrupção e  
Informações  
Estratégicas

Corregedoria-  
Geral da União

Ouvidoria-Geral  
da União

26 Controladorias Regionais nos Estados



# **Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção (STPC)**

- Diretoria de Promoção da Integridade, Acordos e Cooperação Internacional
- Diretoria de Transparência e Controle Social
  - Coordenação-Geral de Governo Aberto e Transparência
  - Coordenação-Geral de Cooperação Federativa e Controle Social



## ➤ **Coordenação-Geral de Cooperação Federativa e Controle Social**

- **Apoiar e orientar Estados, Municípios e DF na implementação de:**
  - ✓ **políticas e programas de prevenção da corrupção**
  - ✓ **promoção da transparência**
  - ✓ **acesso à informação**
  - ✓ **conduta ética**
  - ✓ **controle social**

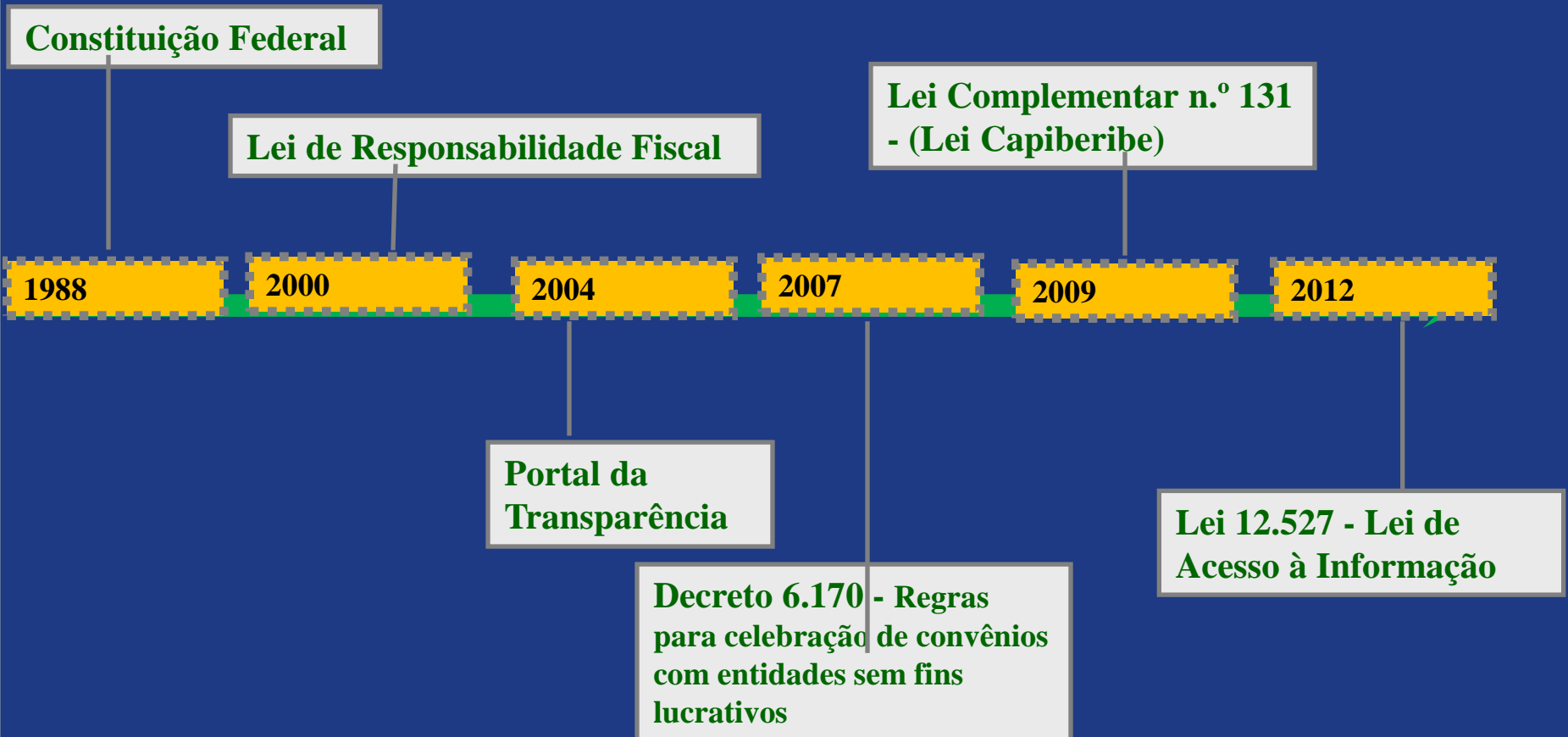


# **Acesso à Informação Pública**

- **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**
- ✓ **Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012  
(data de entrada em vigor)**



# Normativos que ampliam o acesso à informação no Brasil





# Lei de Acesso à Informação – Principais Diretrizes

Entrou em **vigência** em 16 de maio de 2012.

É **dever do Estado garantir** o direito de **acesso à informação**

A **publicidade** é o preceito geral e o sigilo a exceção

A **informação** deve ser **franqueada** de forma **ágil, transparente, clara** e de **fácil compreensão**

**Proatividade** na informações de interesse público

A **gestão da informação** deve ser transparente e propiciar o **amplo acesso**



## **QUEM DEVE CUMPRIR**

**Art. 1º Esta Lei dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL e MUNICÍPIOS, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do P. 3º do art. 37 e no P. 2º do art. 216 da Constituição Federal.**

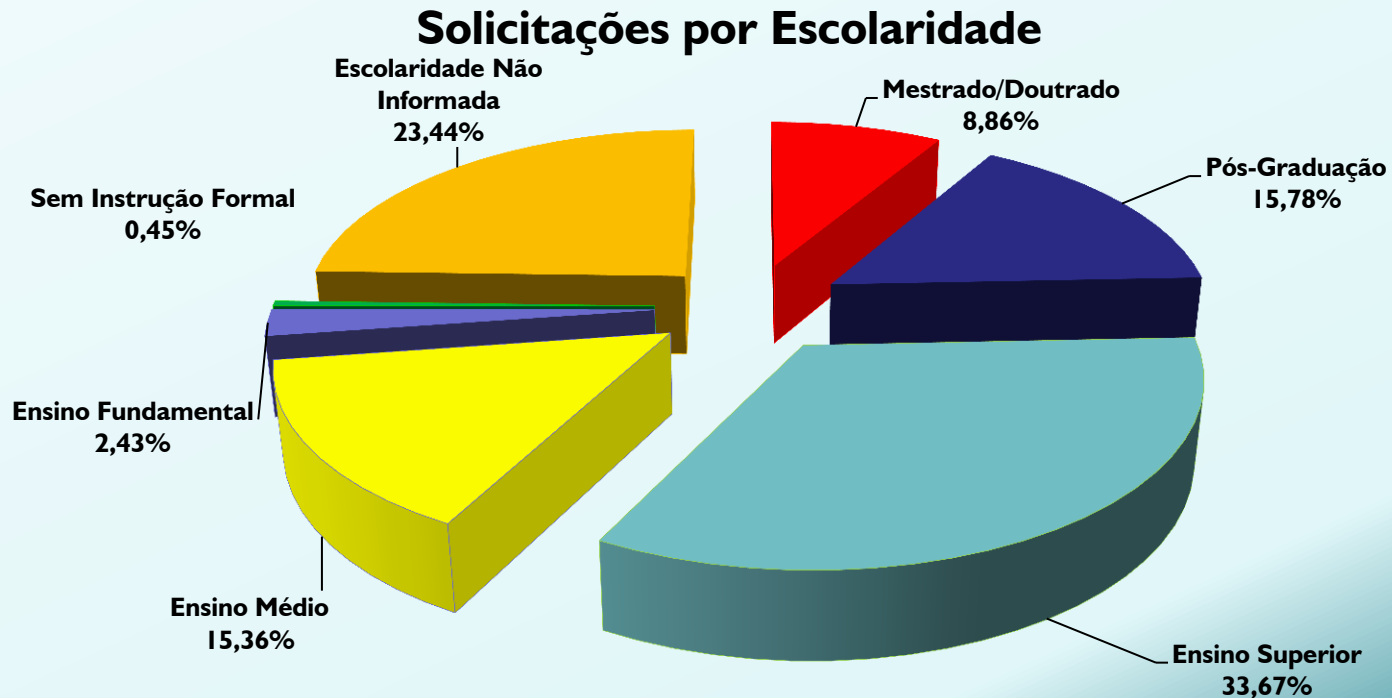
**Art. 2º Aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, às ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS que recebam, para realização de ações de interesse público, recursos públicos**





# Lei de Acesso à Informação em Números

## PERFIL DOS SOLICITANTES





# PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL

Portal da Transparência nos Recursos Públicos Federais - Windows Internet Explorer

http://www.portaltransparencia.gov.br/

Favoritos | Sala de Aula LCA 10ª Ediç... | Galeria do Web Slice | Lázaro - Eu te Amo Tanto ... | Controladoria-Geral da U...

Portal da Transparência nos Recursos Públicos Fe...

Página | Segurança | Ferramentas



## PORTAL DA TRANSPARÊNCIA do Governo Federal

Fale conosco | Glossário | Perguntas Frequentes | Links | Manual de Navegação

### CONSULTAS

Despesas

Receitas

Convênios

Empresas Sancionadas

Entidades Impedidas

Servidores

### GRÁFICOS E DOWNLOADS

Download de Consultas

Portal em Gráficos

### INFORMAÇÕES

Sobre o Portal

Dados do Portal

Aprenda Mais

Notícias

### DESPESAS

### RECEITAS

### CONVÊNIOS

### CEIS

### CEPIM

### SERVIDORES

#### Despesas - Empenho, liquidação e pagamento

Atualização diária (a partir de maio de 2010)

Use a pesquisa para encontrar dados detalhados sobre a execução orçamentária e financeira do governo federal, com possibilidade de pesquisar informações por dia e pela fase de despesa (empenho, liquidação ou pagamento). A atualização dos dados é diária.

consultar

#### Despesas - Pagamento

Atualização mensal

Use a pesquisa para acompanhar os recursos públicos transferidos pela União ao exterior, a estados e municípios brasileiros, ao Distrito Federal, a instituições privadas e aos cidadãos, bem como para conferir os gastos diretos do Poder Executivo Federal. A atualização dos dados é mensal.

#### Transferências de Recursos ?

Exercício (Selecione) ▾

por Estado/Município

por Programa

por Ação

por Favoridade

#### Consultas Temáticas

Use a pesquisa para consultar transferências de recursos ou gastos diretos do governo em situações específicas.

Bolsa Família

Erradicação do Trabalho

Infantil - PETI

+ TRANSPARÊNCIA

UMA NOVA CONSULTA  
PARA VOCÊ

Imóveis  
Funcionais

GRANDES EVENTOS

COPA 2014  
Transparência em 1º Lugar

Jogos RIO 2016



## **Nº de acessos:**

- Em 2004, ano de sua criação: 64,3 mil
- Em 2014, 10 anos depois: 14,6 milhões

## **As 5 seções mais visitadas em 2014:**

- Servidores (55,14%)
- Despesas diárias (11,54%)
- Convênios (2,82%)
- Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas (1,50%) e
- Copa 2014 (0,66%).



# Programa Brasil Transparente

- ✓ **Instituído pela Portaria/CGU nº 277, de 7 de fevereiro de 2013.**

## Objetivo

- ✓ **Apoiar Estados e Municípios na implementação da Lei de Acesso à Informação, Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no incremento da transparência pública e na adoção de medidas de governo aberto.**



## **Quais os serviços prestados pela CGU (Programa Brasil Transparente)?**

- ✓ **Treinamento e capacitação na Lei de Acesso à Informação para os servidores dos estados e municípios (tanto na modalidade presencial quanto na virtual)**
- ✓ **Distribuição de materiais técnicos de orientação para implementação da Lei de Acesso à Informação na Administração Pública local, para o desenvolvimento de Portais da Transparência e de páginas de acesso referentes à Transparência Ativa prevista na LAI.**

## **Como Aderir ao Programa Brasil?**

- ✓ **Preenchendo o Termo de Adesão ao Programa Brasil Transparente.**



# **Lei nº 12.813/2013 – Lei do conflito de interesses**



## *O que é conflito de interesses?*

*“Situação gerada pelo **confronto** entre interesses públicos e privados, que possa **comprometer** o interesse coletivo ou **influenciar**, de maneira imprópria, o desempenho da função pública”.*



## ***Toda interação entre público e privado configura conflito de interesses ?***

A simples interação entre o público e o privado **NÃO** configura, de imediato, uma situação de conflito.

É necessário a caracterização de **prejuízo**, ainda que potencial, para o interesse coletivo ou para o desempenho da função pública

A Lei define, nos artigos 5º e 6º, as **situações** em que se caracteriza esse prejuízo





## *Foco na prevenção*

- Desenvolvimento de sistema eletrônico para envio de consulta e pedidos de autorização (SeCI)
- Publicação da seção Conflito de Interesses no site da CGU

<http://hom.internet/PrevencaodaCorrupcao/Integridade/ConflitodeInteresses/situacoes.asp>

- Elaboração de material de orientação sobre a Lei (perguntas e respostas)



# Lei nº 12.813/2013 – Lei do conflito de interesses

## ✓ Principais inovações

Sistematização e harmonização  
das regras em um único  
normativo

ATENDIMENTO A  
COMPROMISSOS  
INTERNACIONAIS

Ampliação do escopo de  
aplicação

TODOS OS AGENTES  
PÚBLICOS

Normatização, orientação,  
avaliação e fiscalização

CEP – alta administração  
CGU – demais agentes

Estabelecimento de sanções  
dissuasivas

DEMISSÃO  
IMPROBIDADE  
ADMINISTRATIVA



# **Lei nº 12.846/2013 – Lei de combate e prevenção da corrupção no setor privado**



## **LEI Nº 12.846/2013**

- ◆ **ESTADO E SETOR PRIVADO JUNTOS CONTRA A CORRUPÇÃO.**



- ◆ **FOCO NO COMBATE AO VIÉS ECONÔMICO DA CORRUPÇÃO.**



- ◆ **PRIORIDADE NA RESPONSABILIZAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA.**





# **Ações na Área de Prevenção**

- 1. Incremento da transparência e acesso à informação**
- 2. Estímulo ao controle social**
- 3. Educação para a ética e cidadania**
- 4. Orientação e fortalecimento da gestão**
- 5. Articulação com o setor empresarial**
- 6. Implementação das convenções internacionais**
- 7. Observatório da Despesa Pública**
- 8. Produção de informações de inteligência**
- 9. Aprimoramento do marco legal**

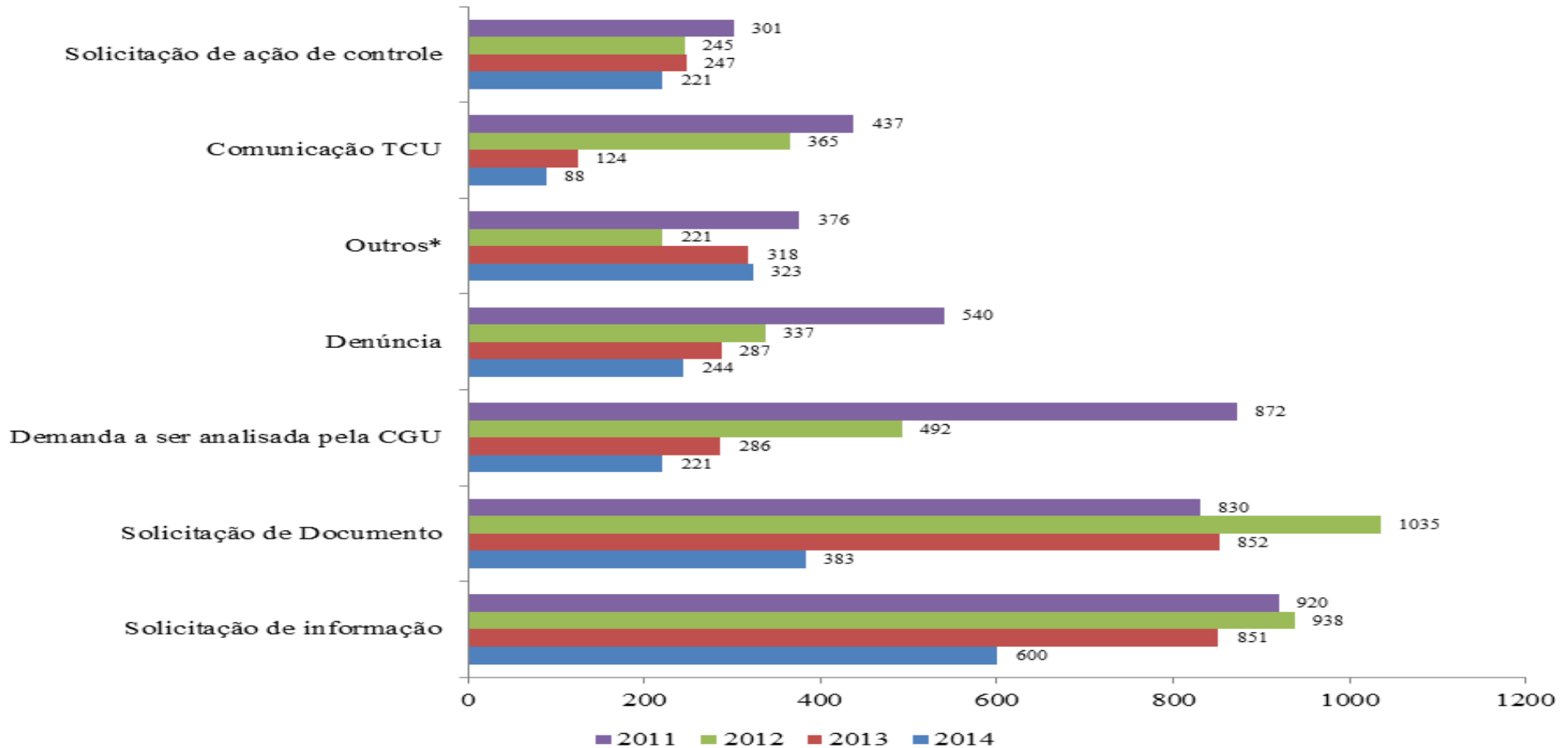


## ***Alguns exemplos de parcerias na prevenção***

- Em conjunto com TCM/TCE/TCU/MPE: eventos envolvendo municípios, objetivando capacitar a sociedade civil e a gestão pública municipal em temas ligados à administração pública.
- Com o TCM/CE: avaliação da transparência dos Municípios do Ceará - Escala Ceará Transparente
- Com a COELCE/MPE: Pedalada Contra a Corrupção (V)
- Com o TCM/TCE/TCU/MPE: Mapeamento das entidades da sociedade civil voltadas ao controle social



# CGU em números





# Para saber mais

**Visite o Portal da Transparência:**

**[www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br)**

**CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO  
NO CEARÁ**

Rua Barão de Aracati, 909, 8º andar

CEP: 60115-080

tel.: (85) 3878-3800

[www.cgu.gov.br](http://www.cgu.gov.br)

[cguce@cgu.gov.br](mailto:cguce@cgu.gov.br)





## Considerações sobre a Campanha Pequenas Corrupções – Diga Não







# Falsificar carteirinha de estudante




Faça sua parte #contracorrupção

[www.cgu.gov.br](http://www.cgu.gov.br)

 [cguonline](#)

 [@cguonline](#)

 [cguoficial](#)





# Roubar TV a cabo




Faça sua parte #contracorrupção

[www.cgu.gov.br](http://www.cgu.gov.br)

 [cguonline](https://www.facebook.com/cguonline)

 [@cguonline](https://twitter.com/cguonline)

 [cguoficial](https://www.youtube.com/c/cguoficial)



# Comprar produtos falsificados



Faça sua parte #contracorrupção





# Aceitar troco errado




Faça sua parte #contracorrupção

[www.cgu.gov.br](http://www.cgu.gov.br)

 [cguonline](https://www.facebook.com/cguonline)

 [@cguonline](https://twitter.com/cguonline)

 [cguoficial](https://www.youtube.com/c/cguoficial)





**Apresentar  
atestado médico  
falso**




Faça sua parte #contracorrupção

[www.cgu.gov.br](http://www.cgu.gov.br)

 [cguonline](https://www.facebook.com/cguonline)

 [@cguonline](https://twitter.com/cguonline)

 [cguoficial](https://www.youtube.com/c/cguoficial)





**Tentar subornar o  
guarda para evitar  
multas**




Faça sua parte #contracorrupção

[www.cgu.gov.br](http://www.cgu.gov.br)

 [cguonline](#)

 [@cguonline](#)

 [cguoficial](#)





# Bater ponto pelo colega de trabalho




Faça sua parte #contracorrupção

[www.cgu.gov.br](http://www.cgu.gov.br)

 [cguonline](#)

 [@cguonline](#)

 [cguoficial](#)







# Furar fila




Faça sua parte #contracorrupção

[www.cgu.gov.br](http://www.cgu.gov.br)

 [cguonline](https://www.facebook.com/cguonline)

 [@cguonline](https://twitter.com/@cguonline)

 [cguoficial](https://www.youtube.com/cguoficial)





**Colar na prova**




Faça sua parte #contracorrupção

[www.cgu.gov.br](http://www.cgu.gov.br)

 [cguonline](https://www.facebook.com/cguonline)

 [@cguonline](https://twitter.com/cguonline)

 [cguoficial](https://www.youtube.com/c/cguoficial)